

Ofício nº 485 (CN)

Brasília, em 19 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

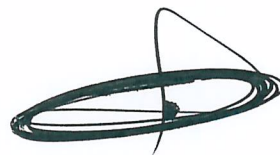
Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 3 de agosto de 2019, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 861, de 2018, que teve seu término de vigência ocorrido em 5 de junho de 2019, com sua conversão na Lei nº 13.833, de 2019, sancionada no dia 4 do mesmo mês e ano.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Ponto: 2124 Ass.: dl
0-19em: CN

Secretaria-Geral da Mesa SESP 19/Nov/2019 16:35